



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 8 de julho de 2022

Ano XII - Edição nº 01755 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E99224FDAFF3D76933BA9EA0BD679E2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E DE CONTRATO IL 163/2022

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 163/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 06 títulos de livros de pesquisa destinados a apoiar o trabalho pedagógico nas escolas da rede municipal de ensino através de acervo literário e bibliográfico das bibliotecas escolares.

Favorecido: RENATO LUÍS SAPUCAIA BANDEIRA

CPF nº: 033.517.005-63

Prazo de entrega: Imediato em até 05 dias da autorização

Valor Total: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

DATA: 08 de julho de 2022.

Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CPF sob nº 31.006.952/0001-46, torna público que firmou o contrato nº 348/2022, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 163/2022, com a pessoa física de **RENATO LUÍS SAPUCAIA BANDEIRA, CPF 033.517.005-63**, para aquisição de 06 títulos de livros de pesquisa destinados a apoiar o trabalho pedagógico nas escolas da rede municipal de ensino através de acervo literário e bibliográfico das bibliotecas escolares, pelo valor total de **R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)**, cujo contrato terá duração de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022, na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim/Bahia, 08 de julho de 2022. Assinam a pessoa física de Renato Luís Sapucaia Bandeira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.